

Ofício Sec-Stra nº 004/2025

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Presidente
Desembargador Federal Vallisney Oliveira
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Belo Horizonte-MG

Assunto: Laudos Técnicos e periciais. Elevadores.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-170, por sua Coordenação Geral, com suporte no artigo 8º, inciso III da Constituição da República¹, vem requerer o que se segue.

Considerando o acidente envolvendo um dos elevadores do Edifício Oscar Dias Corrêa, no dia 02 de dezembro de 2024, e no dia 11 de julho de 2024, outro acidente envolvendo um dos elevadores do prédio Antônio Fernando Pinheiro, motivo de preocupação deste Sindicato com a integridade física dos servidores, magistrados, prestadores de serviços e jurisdicionados, o Sitraemg solicita os cópias dos laudos técnicos das perícias realizada pelos órgãos competentes, incluindo da Polícia Civil, quanto aos acidentes ocorrido em 2024, em especial aquele ocorrido dia 11 de julho de 2024, envolvendo uma servidora que se acidentou.

Os referidos documentos e informações atualizadas com relação às medidas adotadas pelo Tribunal após os acidentes são essenciais para garantir a transparência e viabilizar a colaboração da entidade para identificar medidas de aprimoramento da segurança no ambiente de trabalho, prevenindo novos acidentes.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e aguardamos deferimento breve das solicitações.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Coordenadores Gerais do Sitraemg

¹ Constituição Federal: Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;